



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, nº 10 – Centro – Caetité – Bahia

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: [camaracaetite@hotmail.com](mailto:camaracaetite@hotmail.com)

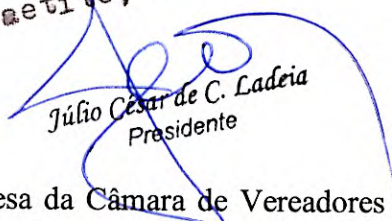
Site: [www.camaracaetite.ba.gov.br](http://www.camaracaetite.ba.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
RECEBIO ORIGINAL  
19/04/2010  
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA  
Diretor Administrativo

## Projeto de Decreto Legislativo nº 648 de 14 de abril 2010.

Promulgo o presente Projeto de Dec: Legislativo transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 650 de 04 de maio de 2010.  
Caetité, 04.05.2010.

Aprovado em UNICA Votação  
Em 03/05/2010

  
Júlio César de C. Ladeira  
Presidente

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. **Gilmar Lima** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

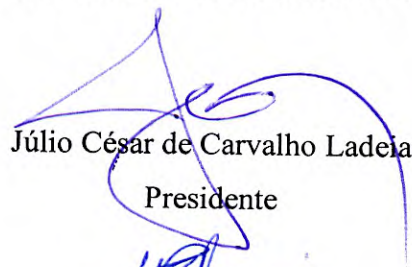
## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense, ao Sr. **Gilmar Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2010.

  
Júlio César de Carvalho Ladeira  
Presidente

  
Manoel da Palma Silva  
1º Secretário



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, nº 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: [camaracaetite@hotmail.com](mailto:camaracaetite@hotmail.com)

Site: [www.camaracaetite.ba.gov.br](http://www.camaracaetite.ba.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação do Plenário soberano desta Casa Legislativa, a presente proposição de concessão de Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. Gilmar Lima, que nasceu no dia 27 de abril de 1961 em Ibitira, distrito do Rio do Antônio. É filho de Zélio Lima e Maria Aparecida Rosa de Lima, veio de uma família de condições modesta. O seu Pai era agricultor e comerciante no ramo de Panificação e sua Mãe dama do lar.

No ano que nasceu, mudou com a sua família para a cidade de Aracatú-Bahia, terra Natal do seu Pai, uma cidade de pequeno porte perto de Brumado. Permanecendo em Aracatú até aos 17 anos onde passou a infância, se alfabetizou e cursou ali até o primeiro semestre da 7ª série. No dia 11 de julho de 1977, veio com sua família para Caetité. Onde continuou os estudos, fazendo o segundo semestre da 7ª série no Instituto de Educação Anísio Teixeira, no qual concluiu o Curso Técnico em Agropecuária em 1981. No ano seguinte deu início às atividades em sua profissão, trabalhando no Vale do Iuiu no cultivo da Cotonicultura (algodão), na implantação da lavoura no manejo e controle de pragas e doenças da cultura algodoeira. Atuando até o ano de 1987, trabalhando nas Empresas Hoechst do Brasil e Iharabras.

Casou em 1985 com Ana Claudia Cardoso de Azevedo Lima, constituindo uma família com três filhos: Ana Paula, Matheus e Lucas. Em 1987 ingressou na Emater-Ba atual EBDA, onde prestou serviços. Em 1989 atuou na área de extensão rural na Empresa Colheita no município de Igaporã-Ba, atuando também nos municípios de Riacho de Santana, Matina, Bom Jesus da Lapa e Agrovilas atual Serra do Ramalho. Em 1990 a 1995 associou a Empresa Emaster com o amigo e saudoso Jairo Fernandes Fagundes conhecido por – H. Atuando também nas regiões de Caetité, Lagoa Real, Igaporã, Ibiassucé e Caculé, na área de extensão rural e projetos agropecuários em parceria com o Banco do Brasil S.A e BNB (Banco do Nordeste do Brasil). Em 1995 com sua esposa Ana Claudia, iniciou às atividades na área empresarial do ramo têxtil. Fundando a Empresa Maluana Indústria e Comércio de Confecções. Após 14 anos de fundada realiza grande produção de uniformes escolares e outras variedades de roupas e atende uma grande faixa de cidades do interior da Bahia. Com o objetivo de crescimento para o progresso de nossa cidade, geração de empregos a várias pessoas do nosso município.



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, nº 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216


e-mail: [camaracaetite@hotmail.com](mailto:camaracaetite@hotmail.com)

Site: [www.camaracaetite.ba.gov.br](http://www.camaracaetite.ba.gov.br)

Portanto, desde 1977 reside em nossa cidade. É pessoa de bons relacionamentos, e de boas amizades adquiridas através do seu espírito humilde e humanitário. Trata a todos, com presteza e cordialidade, tanto profissionalmente como na vida diária, isto faz com que ele seja merecedor desta justa homenagem, vez que, já é considerado caetiteense pelo grande amor que tem a nossa terra, onde vem prestando relevantes trabalhos.

Estas são as nossas justificativas, o que solicitamos dos Nobres Pares o apoio unânime, para que esta Casa possa conceder ao nosso homenageado Gilmar Lima, o Título de Cidadão de Caetité.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2010..

  
Júlio César de Carvalho Ladeta  
Vereador



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810  
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.  
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216  
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
RECEBI O ORIGINAL  
EM 30 / 04 / 2010  
LÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA  
Diretor Administrativo

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado em Única Votação

Em 03/05/2010

### Relatório:

Sob exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 648 de 14 de abril de 2010, de autoria do Vereador Júlio César de Carvalho Ladeira, que **Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Srº GILMAR LIMA e dá outras Providências**. Este relator após examinar a matéria, juntamente com seus membros, constatou ser pessoa idônea, correta e merecedora dessa honraria. Assim sendo exaramos parecer favorável a aprovação da matéria.


### Parecer e Voto:

Este é o nosso Parecer com o voto favorável da maioria dos membros.

Sala das Comissões em, 30 de abril de 2010.

  
Álvaro Montenegro C. Oliveira  
Presidente

  
João da Silva Chaves  
Relator

  
Manoel da Palma Silva  
Membro